

Aos vinte cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador João António Abrantes Caldeira, que se encontra fora do País em representação da Câmara, falta esta que se considera justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da ordem de Trabalhos

O executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO “CANIL MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO”

B) EMPREITADA DE “LOTE I – ARRANJOS EXTERIORES DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 2 DE MONTEMOR-O-NOVO, LOTE II – ARRANJOS EXTERIORES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO MATEUS, LOTE III – ARRANJOS EXTERIORES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

C) EMPREITADA DE “ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO”

D) PAVILHÃO GIMNO - DESPORTIVO”

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

B) 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

4. SÓCIO CULTURAL

A) ATL'S – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

B) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 2002/2003

C) TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS

6. GABINETE JURÍDICO

A) CAMINHO NAS HERDADES DO PINHEIRO, CAVALEIRO E OUTRA – SUA NATUREZA JURÍDICA

B) PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO / RELATÓRIO FINAL

C) REQUERIMENTO DA “CABATUR – TURISMO RURAL, LDA”

7. PROTECÇÃO CIVIL

8. EMPRESA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

9. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2003

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da Ordem do Dia

Aprovação das actas números dezanove e vinte realizadas nos dias vinte e oito de Agosto e onze de Setembro respectivamente de dois mil e dois

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Resposta a requerimento dos Vereadores do MCPM

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para apresentar uma resposta ao requerimento dos senhores Vereadores do MCPM, do seguinte teor:

“Resposta ao Requerimento dos Vereadores do MCPM sobre o alegado “não cumprimento do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro”

Em resposta ao v/requerimento sobre a questão das actas entregue na reunião de Câmara de 28/8/2002:

a) Tendo em conta o unanimemente acordado na primeira reunião de Câmara de 8/1/2002, tendo também em conta as explicações que, por iniciativa própria ou a interpelação directa, fui dando em sucessivas reuniões de Câmara, tendo ainda em conta que todas aquelas questões foram levantadas e respondidas em reuniões de Câmara é, usemos este termo, surpreendente o conteúdo e os pedidos de informação formulados;

b) O atraso que existe na aprovação de actas prende-se, conforme foi sendo explicado em sucessivas reuniões de Câmara, com dificuldades de tempo para a correcta elaboração das propostas de actas por parte do funcionário responsável e que decorria da insuficiência de meios humanos adstritos ao Secretariado. Para tal, decidi o reforço do Secretariado (transferência de uma funcionária vinda da Secção de Contabilidade) que, por razões também explicadas (implementação do Euro e POCAL, adaptação orçamental) ocorreu mais tarde do que o desejável. Entretanto, o período de férias – tal como também foi explicado – agravou o problema. Perspectivei, ouvido o serviço e os respectivos funcionários, e conforme também informado, normalizar a situação (Setembro e Outubro) após o regresso de férias do funcionário responsável por aquelas actas;

c) O atrás afirmado não significa a atribuição de quaisquer responsabilidades ao funcionário já que, sendo uma responsabilidade política do Presidente da Câmara e derivando de dificuldades de funcionamento, a assumo por completo;

d) Em conformidade com o acordado unanimemente na reunião de Câmara de 8/1/2002, têm sido elaboradas as Minutas das actas de cada reunião de Câmara (contendo as presenças, horários, local e deliberações) em conformidade com o nº 4, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Não há, portanto, qualquer “risco de não eficácia de deliberações tomadas”.

e) Assim, as respostas às informações pedidas nos pontos 1 e 2 do requerimento têm vindo a ser dadas nas próprias reuniões de Câmara e a resposta ao ponto 3 está dada na alínea anterior;

f) Quanto ao ponto 4, informa-se mais uma vez que, ao contrário do afirmado, foi dado cumprimento, para além do estatuído, ao nº 3 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. De facto, em 11 de Janeiro de 2002, através de Edital, publicamente distribuído para além da afixação nos locais habituais, foram publicitadas as datas, horas e local das reuniões de Câmara para 2002. Igualmente, foi dada publicidade no primeiro Boletim Municipal deste mandato, via “Internet” na “Página” da Câmara e ainda através de outros folhetos avulsos.”

Ainda o senhor Presidente e a propósito do requerimento apresentado sugeriu que fosse encontrada uma solução para resolver a situação das actas em atraso nomeadamente com a discussão e aprovação de duas ou

três actas por reunião, referiu-se depois à publicitação das reuniões da Câmara, tendo dito que esta foi feita no início do mandato.

Respondeu o senhor Vereador Queiroz para afirmar que a questão que se coloca é a ilegalidade dos atrasos mas também os conteúdos da agenda da reunião municipal que não são publicitadas aos cidadãos.

Interveio de novo o senhor Presidente tendo dito que o que pode ser divulgado é apenas a proposta de ordem de trabalhos já que, conforme tem sido sua opção transmitida e acordada na primeira reunião de Câmara do mandato, a ordem de trabalhos é posta à votação no início de cada reunião e que, de facto, a lei está a ser cumprida reafirmando que as reuniões de Câmara foram publicitadas no início do mandato. Em relação às actas admitiu a hipótese destas serem colocadas a aprovação na reunião imediata à da conclusão da respectiva proposta.

Interveio de novo o senhor Vereador Queiroz para considerar que o tempo ocupado com aprovação das actas atrasadas é excessivo, desvia a atenção de assuntos fundamentais constantes da Ordem de Trabalhos, pelo que propõe a realização de uma reunião extraordinária para aprovação das mesmas.

Acresce que a responsabilidade da presente situação não pode ser imputada aos Vereadores.

O senhor Presidente disse que deverá existir um consenso entre todos, como tal está disponível para qualquer situação.

Interveio o senhor Vereador Maia para dizer que não rejeita a hipótese da aprovação de duas actas por sessão até é legalização da situação.

Sugeri que fosse solicitado um esforço do funcionário que as elabora, para a sua rápida conclusão e que à medida que as fosse concluindo as remetesse de imediato aos eleitos, por forma a evitar a realização de uma reunião extraordinária.

Foi agora o senhor Vereador Agostinho que interveio tendo dito que se o tempo de espera da conclusão das actas em atraso excedesse um mês seria desejável a realização de uma reunião extraordinária.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que, face à especificidade que envolve a feitura das propostas de actas, não pode impor prazos aos funcionários, salientou que o funcionário que as elabora está a envidar e esforços no sentido da sua conclusão, disse depois que a perspectiva da sua conclusão fosse um mês poder-se-ia adoptar a situação atrás exposta.

Secção Administrativa da Câmara Municipal

Foi o senhor Presidente que interveio de novo para dar conhecimento que o registo da correspondência recebida nesta Câmara Municipal está um pouco atrasado, atendendo a que a Chefe da Secção Administrativa se aposentou e outros funcionários tiveram que gozar os seus períodos de férias. Recorreu-se à realização de trabalho extraordinário por parte dos funcionários que estavam ao serviço por forma a regularizar a situação, que já se encontra normalizada.

Programa de Modernização Administrativa

O senhor Presidente continuou no uso da palavra para informar que se confirmou a assinatura, entre a Câmara e o Governo, do protocolo sobre o Programa de Modernização Administrativa que agora será objecto de acerto com a CCRA.

Aniversário da Livraria Fonte de Letras

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente informou que decorreu o 2º aniversário da Livraria Fonte de Letras, salientou que esta Livraria tem desempenhado um papel muito importante na actividade cultural de Montemor-o-Novo.

Apresentação de Declaração

Foi agora o senhor Vereador João Marques que interveio para apresentar a declaração que abaixo se transcreve:

“1. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo é o principal órgão executivo do Poder Local Democrático no concelho e emana da eleição directa pelos cidadãos que determinaram democraticamente a sua presidência, composição e orientações. Desde a primeira hora que os Eleitos pela CDU, na prossecução

dos princípios democráticos que perfilham e do programa que foi majoritariamente votado pelos cidadãos, têm vindo a envidar significativos esforços para assegurar um saudável ambiente de trabalho no seio do Executivo e condições para que a acção de todos os Eleitos se centre, respeitando as naturais diferenças de opiniões, na resolução dos problemas que afectam os Montemorenses e o Concelho.

2. Indiferentes àqueles reais e continuados esforços dos Eleitos CDU, desde a primeira reunião de Câmara que os Vereadores do MCPM, convergência eleitoral do PS com o CDS/PP, têm optado pela persistente inquinação do ambiente de trabalho, pelo tom acusatório, pela linguagem conflituosa quando não ofensiva, pela degradação do seu relacionamento. As mesmas acusações infundadas são repetidas até à exaustão, segundo uma técnica conhecida, no pressuposto de que assim passarão na opinião pública por verdades. Ultimamente, e com objectivos óbvios, reforçaram uma inqualificável campanha política e pessoal contra o Presidente da Câmara. Infelizmente, tudo indica que as energias dos Vereadores do MCPM continuarão centradas neste tipo de pequena política.

Ainda que não podendo ignorar tais ataques, recusamos descer àquele nível.

3. A conclusão do novo e excelente Pavilhão Gimno-Desportivo, o enorme êxito das nossas inovadoras Piscinas Recreativas, a marcante Feira da Luz/2002, já incontornável grande certame regional, são exemplos das grandes realizações que, melhorando a qualidade de vida dos Montemorenses, estão a afirmar Montemor-o-Novo na Região e no País.

Entretanto, estão em curso, entre outros, projectos e acções na área do Ambiente (recolha e tratamento de Resíduos Sólidos, abastecimento de água e tratamento de efluentes, “Conhecer e Preservar a Rede Natura 2000”), na área Urbanística (Planos de Ordenamento, apoio à construção e recuperação de habitação), na área Económica (com instalação de novas empresas e diversificação e apoio à base instalada), na área Sócio-Cultural e Desportiva (significativo apoio a instituições locais e às suas iniciativas, Festival de Teatro, Musicalidades, apoio à educação e melhoria do parque escolar e desportivo), na área das Obras Municipais (melhoria da imagem urbana, reparações de arruamentos e caminhos, novas pavimentações), na área da Modernização da Câmara e da participação dos cidadãos (programas de modernização, instalações, reorganização de serviços, atendimento de munícipes).

4. Os Eleitos CDU continuarão preocupados com os reais problemas do concelho e com as políticas, projectos e acções para melhorar a qualidade de vida da população e contribuir para o desenvolvimento sustentado e mais justo do Concelho.”

Sobre a declaração apresentada interveio o senhor Vereador Queiroz para dizer que ouviu um texto de auto – elogio de um hipotético trabalho excelente realizado pelo Grupo CDU e que quem tem que o avaliar é a população e não os próprios. O texto insiste na ideia masoquista que existem “bons eleitos”, os próprios, e “maus eleitos” os que pedem esclarecimentos, recusam decisões ilegais e arbitrárias. Por outro lado o panorama autárquico montemorense está longe de ser tão brilhante como os autores do documento assumem. São décadas de atrasos de infraestruturas básicas em relação a outros concelhos do Distrito, é a situação do saneamento básico com esgotos a céu aberto a correrem nas localidades e a despejarem para as ribeiras, são o envelhecimento demográfico através do desenvolvimento económico e o abandono património histórico -monumental.

Por outro lado disse depois, que não se considera um Vereador “da oposição”, mas que assume totalmente as suas responsabilidades votando com critérios as propostas apresentadas nestas reuniões, muitas das quais favoravelmente porque vão ao encontro dos interesses do concelho. Já propôs também várias acções de valorização do concelho.

Disse depois que a presente gestão autárquica marginaliza instituições e pessoas, é discricionária e não regulamenta a sua actividade política.

A Câmara Municipal é uma Instituição Pública e não um instrumento de um grupo restrito.

Disse por outro lado que é muito incorrecta a atitude do Presidente da Câmara ao dizer “que não tem que prestar informações à Câmara”, como escreveu numa resposta ao requerimento pois tem apenas mais responsabilidades políticas que outros e deve por isso comportar-se com correcção e respeito por todos.

A posição dos eleitos do MCPM na Câmara é construtiva e pretende reforçar a democracia e a transparência o que se tem revelado difícil nesta autarquia.

Perguntou directamente ao Vereador João Marques uma vez que tem o Pelouro da Cultura, se por acaso sabe o porquê da não realização da “Universidade de Verão” este ano, sugerindo-lhe que se preocupasse também com questões como estas, dado que a mesma foram omitidas da declaração que acabou de ler.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para dizer que embora tenha consideração pessoal e política pelo cidadão Carlos Pinto de Sá, já a transparência tão vulgarmente invocada na gestão da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo lhe suscita grandes dúvidas.

Salientou que não existe nenhum ataque pessoal ao Presidente da Câmara o que de facto se verifica é a um ataque serrado ao Vereador Jorge Queiroz, que inclusivamente não é abonado pelo que está previsto na lei.

Também o senhor Vereador Agostinho Simão usou da palavra para dizer que não se considera Vereador da oposição, mas sim Vereador com a mesma legitimidade dos eleitos da CDU, o que não parece ser o entendimento, como ficou expresso pela intervenção da bancada da CDU na Assembleia da Municipal, onde se afirmou que o Vereador Agostinho como não tinha aceitado pelouros estava em pé de igualdade com munícipes no acesso à informação.

Usou agora da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer se os senhores Vereadores do MCPM não se consideram, com a legitimidade, Vereadores de segunda, também os Vereadores da CDU não podem ser considerados como tal e por isso, rejeita a assunção dos senhores Vereadores do MCPM de “fiscalização” da acção praticada por aqueles. Terminou dizendo que o correcto seria trazer a lume questões que sejam discutidas num plano de igualdade, dentro das diferenças de opinião política existentes, mas nunca uma acção de fiscalização que mais uma vez, rejeito liminarmente.

De novo no uso da palavra, o senhor Presidente disse que as intervenções que tem sido proferidas pelos vereadores do MCPM têm tentado transmitir para a população que a Câmara Municipal tem uma gestão global não democrática, opaca, baseada em ilegalidades o que não corresponde à verdade já que a realidade é o contrário. O relacionamento entre os eleitos depende de ambas as partes e para que haja a normalização das relações não se pode ignorar a maneira como os eleitos CDU e a CDU tem sido tratados nas intervenções e requerimentos, disse ainda o senhor Presidente que deverá portanto existir respeito mútuo, nunca afirmou que “são os bons” disse que estão aqui com os seus defeitos e virtudes mas com o intuito de fazer o melhor possível pelo bem estar da população. Recusa que exista opacidade de gestão porque nunca evitou esclarecimentos, por outro lado traz à reunião de Câmara questões que estão para além da delegação de competências, entende que o relacionamento institucional entre eleitos deve ser saudável e ter por base o princípio da boa fé.

Disse de seguida que a frase invocada por dois Vereadores do MCPM está inserida num documento de delegação de competências pela Câmara e que esse mesmo documento responde por si.

Acrescentou ainda o senhor Presidente que, quanto ao relacionamento entre eleitos, mantinha algum optimismo de que, no respeito pelas naturais divergências, as discussões pudessem decorrer com melhor ambiente. Afirmou a disponibilidade para procurar formas de alcançar um bom relacionamento de trabalho o que, por vezes, lhe tem sido difícil atendendo a que tem que responder às situações que lhe são criadas.

Terminou a sua intervenção dizendo que está disponível na câmara ou fora dela para discutir a forma de um relacionamento de trabalho mais salutar e profícuo.

Interveio o senhor Vereador Maia para afirmar que o senhor Presidente interpretou o que não foi dito. Esclareceu que invocou falta de transparência e não opacidade.

Disse depois que não está em causa o relacionamento entre os Vereadores importando no entanto salientar que a Câmara tem trabalhado com produtividade.

Terminou dizendo que é aceitável a preocupação do Presidente no sentido de provocar um melhor relacionamento entre os componentes desta Câmara, todavia não lhe parece que exista qualquer dificuldade de diálogo entre os Vereadores. Todavia o Presidente da Câmara deverá estar preparado para a eventualidade de ser questionado.

Falou de seguida o senhor Vereador Queiroz tendo dito que são inúmeros os casos de opacidade de gestão, conforme se vem verificando de reunião para reunião. Não bastam as belas declarações de intenções sadias mas são os actos concretos que fundamentam a opinião dos Vereadores eleitos pelo MCPM. Como explicar a entrada de uma Chefe de Divisão, sem concurso, sem ser dado conhecimento prévio à Câmara da sua nomeação e sem sequer ter sido apresentada aos eleitos. A estes factos somam-se muitos outros, como a exclusão de funcionários não apoiantes da CDU do convite para a tomada de posse, que se revelou um acto de agressividade política desnecessária.

A concluir disse o senhor Vereador Queiroz que a gestão de décadas, pela mesma força políticas com maiorias absolutas dá em situações únicas que nos deparamos aqui com esgotamento de processos e uma matriz de comportamentos não democráticos que se disfarçam.

Pronunciou-se de seguida o senhor Vereador Agostinho para dizer quando fala em fiscalização é sempre num sentido depreciativo e não na vertente construtiva como entende que deixa ser, aliás, tendo-o senhor Presidente já referido aqui que é salutar pois estimula a gestão da autarquia. O que está em causa na sua opinião são dois projectos políticos diferentes.

Falou agora o senhor Vereador João Marques, referindo que na declaração apresentada não existia referência a vereadores da oposição, mas sim de forças políticas, nem muito menos a vereadores de primeira e de segunda.

Considera que todos os Vereadores estão ao mesmo nível, e deverão respeitar-se mutuamente por esse mesmo facto. Afirmou ainda que não tem qualquer problema em lidar com o levantamento de questão, bem pelo contrário, considera que elas são um estímulo ao desenvolvimento de práticas e conceitos. Mas tem de facto dificuldades em lidar com afirmações e acusações feitas de forma infundadas.

Interveio de seguida a senhora Vereadora Helena Paixão tendo-se referido à Feira da Luz e aos respectivos Stands onde informou que são cedidos mediante pedidos, em relação a instituições e partidos políticos são convidados a participar.

Dia Mundial do Turismo

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para informar que integrado no dia Mundial do Turismo terá lugar no dia 27 a Inauguração do Núcleo de Interpretação Ambiental dos Sítio de Monfurado e Cabrela – Baldios que funcionará na ex- escola primária, no dia 28 de Setembro está previsto um programa com passeios pedestres e de BTT nos Sítios de Cabrela e Monfurado e no dia 29 de Setembro decorrerá 5ª Maratona Fotográfica de Montemor-o-Novo sobre o tema Património Arquitectónico da Cidade de Montemor-o-Novo, a qual tem regulamento próprio já publicado.

Informou ainda do decorrer do festival de Teatro, iniciativa da associação Theatron em parceria com a Câmara Municipal. Informou também do início da IV edição das Musicalidades para o próximo dia 12. Deixou por fim um convite a todos os Vereadores, a estarem presentes no dia 3 do corrente, para assistirem a uma actuação da Companhia Nacional de Bailado.

Requerimento sobre a Feira da Luz

Interveio de novo o senhor Vereador Maia para apresentar o seguinte requerimento:

“A Feira da Luz é uma organização da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e como tal é paga com o dinheiro de todos os contribuintes. Como Vereadores verificámos ao questionar o Presidente da Câmara numa reunião camarária que antecedeu a Feira que não existia um orçamento prévio para o evento, nem nos foi possível obter uma estimativa sobre os seus custos globais e específicos.

Por outro lado muitos munícipes vêm comentando o facto de o stand do Partido Comunista na Feira da Luz, nos últimos anos, mesmo na primeira linha de stands frente ao palco, de forma claramente privilegiada em relação a todas as outras Instituições. Ao mesmo tempo confirmamos nesta reunião camarária que o Movimento Cívico Pró-Montemor-MCPM, segunda força política autárquica do concelho com três Vereadores eleitos, nem sequer foi convidado para participar na Feira. Estes factos merecem uma explicação política e jurídica clara por parte de pessoas que em nome da Câmara Municipal assim o decidiram.

Sobre estas matérias os Vereadores eleitos pelo Movimento Cívico requerem ao Presidente da Câmara, por escrito e nos prazos legais os seguintes esclarecimentos:

1 – Montantes gastos pela Câmara Municipal com a organização da Feira da Luz – 2002, valores globais e por rubrica, nomeadamente em: infra-estruturas, publicidade e design, espectáculos e animação diversa, mão de obra contratada e horas extraordinárias,...

2 – *Confirmação dos registos dos convites enviados pela Câmara aos partidos e organizações políticas com representação no concelho para participarem na Feira da Luz-2002, bem como informação sobre os critérios seguidos para inclusão e exclusão e respectivas condições de participação. Explicação do facto do Movimento Cívico Pró-Montemor não ter sido convidado pela Câmara Municipal a participar na Feira da Luz-2002.*

3 - *Explicação sobre a razão da localização privilegiada do stand do Partido Comunista em relação a todas as outras Instituições Sociais, Culturais e Desportivas do concelho. Valor da taxa eventualmente paga pelo Partido Comunista Português à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo pelo aluguer do referido stand ou fundamentação legal de eventual isenção com identificação da respectiva delegação de competências para o efeito.*”

O senhor Vereador Leonardo Maia dirigiu-se ao senhor Presidente afirmando esperar que o conteúdo daquele requerimento fosse interpretado com normalidade.

Ao que o senhor Presidente respondeu que, por razões óbvias, não comentava.

Moinho do Ananil

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Agostinho tendo dito que o casal habitante no Moinho do Ananil está internado no Centro de Saúde, e que aquando da limpeza da habitação e zonas limítrofes os galinheiros existentes foram destruídos e empurrados para a ribeira.

Respondeu a senhora Vereadora Helena Paixão dizendo que as máquinas da autarquia derrubaram o caniçal, entretanto os vizinhos voluntarizaram-se para queimar as canas, coisa que nunca chegaram a fazer e, entretanto alguém foi depositando lixos diversos sobre a acumulação de canas derrubadas. Esta situação já está resolvida pois os funcionários da autarquia voltaram ao local e removeram todos os detritos já entretanto acumulados.

Processo instaurado a funcionário

No uso da palavra o senhor Vereador Agostinho questionou o senhor Presidente sobre os tramites do processo instaurado ao funcionário desta autarquia senhor João Pais, aquando da deslocação da Companhia Nacional de Bailado a Montemor-o-Novo.

Ao terminar o senhor Presidente informou que o processo está, tanto quanto sabe, a decorrer os trâmites normais através do instrutor, nomeadamente com diversas audições, e que nele não interfere pelo que desconhece em que fase se encontra. Após a sua conclusão e entrega, disponibiliza-lo-à para posterior deliberação.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

De: ABILIO FERREIRA ANDRADE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de recuperação de edifício e construção de anexo e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada Vinha das Canas, freguesia de Cortiçadas do Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU*

De: JOSÉ HENRIQUE COMENDA VACAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração, ampliação e restauro de habitação sita no Largo 25 de Abril, n.º 35, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

(Foi apresentado em reunião camarária de 22/05/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, tendo-se pronunciado dentro do prazo estabelecido)

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: DOMINGOS JÚLIO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de muro de vedação a levar a efeito no prédio denominado “Loba”, Bairro dos Emigrantes, n.º 51, freguesia de Cortiçadas do Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: COOPERATIVA DE CONSUMO NOVA VIDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de reconstrução e ampliação de edifício para instalação de um estabelecimento industrial de transformação de carne – classe C, a levar a efeito na Rua Fundador de Portugal, n.º 17 e Rua do Correio, n.º 14, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável João Miguel Braz da Costa Lopes.

Tem parecer da D.A.U., do Centro de Saúde, e da D.R.A.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: TECFAL – COMERCIALIZAÇÃO E MONTAGEM DE TECTOS FALSOS, LDª, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de pavilhão industrial, a levar a efeito no lote LE 3 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos

De: CARLOS ALBERTO MAGALHÃES SERÔDIO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de remodelação e ampliação de um monte, a levar a efeito na propriedade rústica denominada Herdade do Escoural, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: IRÉNIO JOAQUIM CASINHAS ROSADO, requerendo informação prévia sobre reconstrução de habitação sita na propriedade rústica denominada Vale das Casas Novas, freguesia de Cortiçadas do Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferimento conforme parecer dos serviços da DAU. Proceder a Audiência prévia

De: ANTÓNIO CARLOS CARRETAS MORGANHEIRA, requerendo aprovação do projecto de legalização de um anexo, sito na Rua dos Caçadores, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

(Ratificação do Despacho da Sr.ª Vereadora Helena Paixão, de 10/09/2002)

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sr.ª Vereadora Helena Paixão

De: JOÃO COSTA DOS SANTOS PALHAVÃ NUNES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação de pavilhão agrícola, a levar a efeito na Herdade do Bem Calado Sul, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Vítor Manuel Pereira Marques.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: RUI MANUEL ASSIS MONTEIRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e especialidades para a obra de ampliação de edifício, sito na propriedade denominada Fazenda da Ribeira de Cima, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

(Foi apresentado em reunião camarária de 19/06/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, tendo-se pronunciado dentro do prazo estabelecido)

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo

De: SILVA CORREIA – SOCIEDADE AGRICOLA, LD^a, requerendo aprovação do projecto de legalização de pavilhão de caça e apartamento de alojamento, sito na Herdade da Pitamariça, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável João José de Carvalho Durão, número 191.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: ANA PAULA COELHO MOREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para as alterações efectuadas no decorrer da obra de remodelação e ampliação de um monte, sito na Herdade do Grou de Cima, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Helena Manuela Gomes Higinio Moreira.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: MARIA TERESA AMADO PINTO CORREIA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de recuperação/ampliação de moradia unifamiliar a levar a efeito na Fazenda da Laranjinha, Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: TERESA DA ASSUNÇÃO BEXIGA MELO, requerendo informação prévia sobre ampliação de edifício sito na Fazenda do Mouco, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: DEOLINDA MARIA DA SILVA MOTA SALGUEIRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de alpendre e recuperação de parque para bovinos a levar a efeito na Herdade da Amendoeira, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U. e da DASU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições dos pareceres dos serviços da DAU e da DASU e de acordo com o termo de responsabilidade do técnico

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LD^a, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de estabelecimento de venda de produtos alimentares, a levar a efeito no Loteamento do Terrado, Rua Curvo Semedo, lote 1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Francisco António Soares Monteiro Teixeira Bastos, Nuno Miguel da Silva Alexandre e Sofia Pereira dos Reis Rodrigues Pires Barreira Antunes.

(Ratificação do Despacho da Sr.^a Vereadora Helena Paixão, de 10/09/2002)

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Helena Paixão

De: HENDRIKUS TERMEER, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra transformação de casa rural em casa de campo sita na Herdade da Gibleceira, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Mário José Nogueira Breia.

Tem parecer da DAU, do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e Pescas, Região de Turismo de Évora e Ministério da Economia

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e das entidades consultadas

De: ELIO FILIPE DOS SANTOS VALENTIM, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de um anexo, a levar a efeito na Rua C, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: CARLOS ALBERTO GAFO GRULHA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade rústica denominada Courelas da Caneira, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferimento conforme parecer dos serviços da DAU. Proceder à Audiência Prévia

De: IVO HENRIQUE SAMINA COELHO, requerendo informação prévia sobre construção nova ou ampliação de habitação existente, na propriedade rústica denominada Courela do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: LUÍS JOSÉ ELISIÁRIO, requerendo informação prévia sobre viabilidade de Loteamento para os prédios rústicos situados em Vale Flor e Abadinho (U.P.P. 17), freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “CANIL MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Sob esta epígrafe foi o senhor Presidente que interveio para apresentar o Auto de Medição nº 4 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Mimogal Construções Civas Lda., na empreitada de “Canil Municipal de Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor quinze mil trezentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no montante de setecentos e sessenta e seis euros e setenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar dezasseis mil cento e dois euros e cinquenta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 4 de trabalhos normais.

B) EMPREITADA DE LOTE I - ARRANJOS EXTERIORES DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 2 DE MONTEMOR-O-NOVO, LOTE II - ARRANJOS EXTERIORES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO MATEUS, LOTE III - ARRANJOS EXTERIORES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

Continuou o senhor Presidente para apresentar o Auto de Medição nº 3 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Mimogal Construções Civas Lda., na empreitada de “Lote I – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância nº 2 de Montemor-o-Novo, Lote LI – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância

de São Mateus, Lote III – Arranjos Exteriores do Jardim Infância de Santiago do Escoural”, o qual importa no valor de cinquenta e três mil seiscientos e quarenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de dois mil seiscientos e oitenta e dois euros e trinta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinquenta e seis mil trezentos e vinte e oito euros e vinte e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 3 de trabalhos normais.

C) EMPREITADA DE “ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO”

Ainda o senhor Presidente apresentou agora os seguintes Autos de Medição:

Auto de Medição nº 9 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca, na empreitada de “Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo”, o qual importa no valor de setenta e quatro mil e onze euros e noventa e sete cêntimos, acrescido do IVA no montante de três mil e setecentos euros e sessenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de setenta e sete mil setecentos e doze euros e cinquenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 9 de trabalhos normais.

Auto de Medição nº 1 de Trabalhos Não Previstos efectuados pelo empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca, na empreitada de “Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo”, o qual importa no valor de dezassete mil trezentos e setenta e seis euros e noventa e dois cêntimos, acrescido do IVA no montante de oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dezoito mil duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 1 de trabalhos não previstos.

Informação nº 14

O Empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca deverá executar trabalhos a mais devido à ultrapassagem das quantidades previstas, pelo que se solicita à Exma Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais se junta lista em anexo, de foi rubricada por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro a realizar trabalhos a mais.

D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO

A concluir o senhor Presidente apresentou as seguintes informações:

Informação Nº 19 (26ª situação de Trabalhos) de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Condop – Construções e Obras Públicas, S.A., na empreitada de “Ampliação da Escola Básica do 2º e 3º Ciclos S. João de Deus e Construção de Pavilhão Desportivo”, o qual importa no valor de trinta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil seiscientos e setenta e três euros e vinte cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e cinco mil cento e trinta e oito euros e dezanove cêntimos.

Uma vez que a Direcção Regional de Educação do Alentejo, já suportou a importância de 100 000 contos, incluindo IVA, de acordo com o ponto 2 do artigo 3º do Acordo de Cooperação assinado entre a DREA e a CMMN, compete à autarquia liquidar a partir desta importância, os valores constantes no orçamento.

A fiscalização da obra está a cargo do Senhor João Maia, representante da DREA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição apresentado.

Informação Nº 20 (1ª situação de trabalhos a mais e erros e omissões) de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Condop – Construções e Obras Públicas, S.A., na empreitada de “Ampliação da Escola Básica do 2º e 3º Ciclos S. João de Deus e Construção de Pavilhão Desportivo”, o qual importa no valor cento e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e um euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de oito mil trezentos e catorze euros e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cento e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco euros e quarenta e um cêntimos.

Uma vez que a Direcção regional de Educação do Alentejo, já suportou a importância de 100 000 contos, incluindo IVA, de acordo com o ponto 2 do artigo 3º do Acordo de Cooperação assinado entre a DREA e a CMMN, compete à autarquia liquidar a partir desta importância, os valores constantes no orçamento.

A fiscalização da obra está a cargo do Senhor João Maia, representante da DREA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição apresentado.

Marcação de Campos na Área de Jogo do Pavilhão desportivo

Reformulação do campo de andebol, com o preenchimento das “áreas de sete metros” e pintura de uma faixa com 40 cm de largura em torno do respectivo campo.

Marcação de um campo de basquetebol principal.

Um campo de “futsal”, para este serão apenas colocadas marcas para execução de cantos, penalidades e substituições.

O valor total para este trabalho é de 7 480,00 € (sete mil quatrocentos e oitenta euros).

O preço para a realização deste trabalho parece ajustado pelo que se propõe que seja adjudicado àquela empresa por ajuste directo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação à Condop, por ajuste directo, a empreitada em epígrafe.

Interveio o senhor Vereador Maia para dizer que se continua a investir no campo do Grupo União Sport quando naturalmente e a médio prazo aquele complexo deverá ser transferido para um parque desportivo, cuja aquisição de terreno em notícia de um jornal local, o senhor Presidente da Câmara afirmou estar quase concluída.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que numa determinada altura foi proposto a transferência do campo para outro local o que posteriormente não se revelou possível, foi então entendimento do GUS avançar com o projecto das bancadas, que uma parte foi financiada pelo estado e a restante pela autarquia, face a esta situação o campo de futebol ficou preparado para responder às necessidades, como tal essa hipótese só poderá ser encarada a longo prazo. O que se prevê a curto prazo (acrescentou depois) é a execução de campos pelados que são fundamentais para a prática de vários desportos, perspectiva-se ainda que o campo da feira venha a ser relvado.

Sobre o mesmo assunto pronunciou-se o senhor Vereador Queiroz tendo dito que esta matéria há anos que é do seu conhecimento, tendo na década de 80 no âmbito da discussão do tema foi admitida uma visão mais alargada de um Parque Desportivo, transferindo o campo para outra zona de expansão urbana. Porém a situação foi evoluindo até hoje e o campo do GUS foi ficando cada vez mais equipado, bancada, pista de atletismo, etc... No seu entender a perspectiva seguida foi errada e de momento será difícil de alterar a situação face ao investimento entretanto efectuado.

Interveio o senhor Presidente para dizer que nos próximos anos os campos de futebol corresponde às necessidades, o que poderá ser equacionado é o seu eventual melhoramento.

Relembrou que há alguns anos atrás, aquando da discussão deste assunto na Assembleia Municipal existiram duas perspectivas diferentes, uma de concentração outra de separação dos diversos equipamentos desportivos tendo, então prevalecido a dispersão por várias zonas da cidade com o objectivo de uma melhor inserção urbana e fomento da prática desportiva.

A terminar disse que várias instituições usufruem daquele espaço, futuramente e numa perspectiva a longo prazo terá que ser equacionada uma solução para aquele local, também existe a possibilidade do Estádio 1º de Maio se transformar em estádio municipal.

Colocação de conduta para abastecimento da Piscina Coberta

Colocação de conduta de água, em tubo de PVC de 10 Kg com 160 mm de diâmetro, para abastecimento da piscina coberta, no cruzamento da Rua da Janelinha com a rua Manuel da Fonseca, no prolongamento desta, à Horta do Afonso, o preço para a realização deste trabalho, apresentado pela “Condop” é de 5 337\$00 p.m.l. conforme proposta que se anexa.

O valor total para este trabalho é de 65.00 m.l. x 3.337\$00 = 346.905\$00, 1 730,35 € (mil setecentos e trinta euros e trinta e cinco cêntimos).

O preço para realização deste trabalho parece ajustado, pelo que se propõem que seja adjudicado àquela empresa por ajuste directo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação à Condop por ajuste directo, da empreitada em epígrafe.

Colocação de lancil na rampa de acesso

Colocação de lancil de calcário na rampa de acesso que liga o novo arruamento perpendicular à Rua Dr. Adriano Vaz Velho, à Horta do Afonso, o preço para a realização deste trabalho, apresentado pela “Condop” é de 4 950\$00 p.m.l., conforme proposta apresentada.

O valor total para este trabalho é de, 70.00 m.l. x 4.950\$00 = 346.500\$00, 1 728,33 € (mil setecentos e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos).

O preço para a realização deste trabalho parece ajustado pelo que se propõe que seja adjudicado àquela empresa por ajuste directo.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação à “Condop”, por ajuste directo, da empreitada em epígrafe.

Corrimão metálico em rampa de acesso

Colocação de um corrimão de protecção na rampa de acesso ao novo arruamento perpendicular à Rua Dr. Adriano Vaz Velho, à Horta do Afonso, o preço para a realização deste trabalho, apresentado pelas “Condop” é de 17.500\$00 p.m.l., conforme proposta apresentada.

O valor total para este trabalho é de, 13.00 m.l. x 17.500\$00 = 227.500\$00, 1 134,76 € (mil cento e trinta e quatro euros e setenta e seis cêntimos).

O preço para a realização deste trabalho parece ajustado, pelo que se propõe que seja adjudicação àquela empresa por ajuste directo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação à “Condop” por ajuste directo a empreitada em epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Ratificação de Pagamentos

A Câmara ratificou com os votos do Vereadores da CDU, o pagamento dos documentos de quatro mil setecentos e vinte e nove a cinco mil e doze no valor de quatrocentos e setenta e três mil cento e quarenta Euros e cinco cêntimos – 473.140,05 €.

B) 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Pelo senhor Presidente foi apresentada a 1ª Alteração Orçamental, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.2. e 8.3.1.5. do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22/2 conjugado com a alínea d), nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterado pela Lei nº 5-A/2002, 11/1,

por despacho de 18 de Setembro de 2002 do senhor Presidente da Câmara e ratificação em reunião de Câmara de 25.09.02.

O senhor Presidente da Câmara apresentou a 1ª Alteração Orçamental para ratificação do seu despacho de 18 de Setembro de 2002 e no cumprimento do nº 3 do artigo 65º da Lei 169/99 de 18 Setembro com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/02 de 11/1.

O senhor Vereador Maia usou da palavra para dizer que está elucidado pois foram-lhe prestados esclarecimentos por parte dos serviços.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Queiroz ratificar a 1ª Alteração Orçamental.

4. SÓCIO CULTURAL

A) ATL'S – TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio para apresentar o seguinte documento:

“ Na sequência da Comunicação Interna nº 74/2002 da Chefe da DSC, objecto de deliberação na reunião de Câmara de 11/09/2002, detectou-se um lapso no somatório dos valores a transferir para a junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira.

Deste modo, propõe-se a aprovação do valor final a transferir, que ascende a 2 737,67 € (dois mil setecentos e trinta e sete euros e sessenta e sete cêntimos).

Junto se anexa quadro com o valor efectivo a transferir para a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.

B) ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – 2002/2003

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro, apresenta-se a proposta de apoios e subsídios a conceder em matéria de Acção Social Escolar no ano lectivo 2002/2003.

A presente proposta foi objecto de análise e parecer positivo por parte do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, em reunião realizada a 17 de Setembro/2002”.

Refeitórios escolares

Custo e preço das refeições

Custo da refeição - **1,44 €**, Preço da refeição para os alunos - **1,22 €**, preço da refeição para agentes da comunidade educativa - **3,00 €**

Subsídio por Refeição

Aluno carenciado no **Escalão A** (100% participado) **1,22 €**, aluno carenciado no **Escalão B** (50% participado) - **0,61 €**, Participação no custo da refeição dos alunos - **0,22 €**

Subsídio para Ajudantes de Cozinha

Subsídio/hora - **3,00 €**, Subsídio - Segurança Social - **21%**, Subsídio - Seguro anual para acidentes de trabalho - **150 €**

Subsídio para aquecimento de refeições

Aquisição de garrafa de gás - **12,72 €**

Livros e material escolar

Subsídio anual

Aluno carenciado no **Escalão A** - **50,00 €**, Aluno carenciado no **Escalão B** - **27,50 €**

Material didático

Subsídio anual para os Jardins de Infância

Aquisição de material didáctico, por sala - **180,00 €**

Subsídio anual para Coordenação dos Apoios Educativos

Aquisição de material didáctico - **250,00 €**

Subsídio anual para as Escolas do 1º Ciclo

Aquisição de material didáctico, por professor (excluindo os colocados em apoio) - **90,00 €**

Subsídio anual para os Postos de E.B.Mediatizado

Aquisição de material didáctico, por sala - **30,00 €**

Alojamento em agregado familiar (1º Ciclo e E.B.M.'s)

Subsídio Mensal

Aluno carenciado no **Escalão A - 72,00 €**, Aluno carenciado no **Escalão B - 36,00 €**

Equipamento contra a chuva e frio

A sua atribuição é feita, mediante a informação do(a) director(a) da escola que o aluno frequenta. Este equipamento abrangerá o(s) aluno(s) que não beneficie(m) de transporte escolar – carenciados – e que percorra(m) distâncias superiores a 1 Km entre a sua residência e o estabelecimento de ensino.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.

C) TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou o seguinte documento:

Com o objectivo de operacionalizar a distribuição e/ou venda de passes e vinhetas apresenta-se proposta de protocolo, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Silveiras.

“Entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Silveiras celebra-se o presente protocolo referente a transportes escolares englobando os alunos residentes nessa freguesia que frequentam a Escola Secundária de Vendas Novas.

1. Competirá à Câmara Municipal o seguinte:

1.1. Elaborar e enviar as requisições de passes sociais e vinhetas à empresa transportadora neste caso a “Rodoviária do Alentejo”;

1.2. Levantar as vinhetas na empresa e proceder ao seu envio para a Junta de Freguesia;

1.3. Devolver as vinhetas não utilizadas à empresa transportadora;

1.4. Proceder à arrecadação das receitas provenientes da venda das vinhetas e efectuar o pagamento dos passes e vinhetas à empresa transportadora.

2. Competirá à Junta de Freguesia o seguinte:

2.1. Proceder à distribuição e/ou venda de vinhetas aos alunos, no final de cada mês, nas instalações da Junta de Freguesia;

2.2. Devolver à Câmara Municipal as vinhetas que restarem e a receita proveniente das vinhetas vendidas.

3. O presente protocolo vigora durante o ano lectivo de 2002/2003.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo apresentado.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Intervio agora a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar o seguinte processo de informações prévias:

De: Valentina Filomena Antunes de Sousa, requerendo informação prévia sobre autorização para a instalação de um centro de agrupamento de Bovinos para engorda, em estábulo, de cerca de 100 animais, cujo destino é o abate, na Herdade de Santa Comba, Freguesia de Lavre.

Tem parecer da DASU e Centro de Saúde.

Deliberação: Deferir de acordo com o parecer dos serviços.

6. GABINETE JURÍDICO

A) PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO

Intervio de novo o senhor Presidente para apresentar o processo de contra - ordenação nº 12 sendo o

arguido Benjamim António Fernandes dos Santos, do seguinte teor:

1) O presente processo de contra-ordenação iniciou-se em face da participação nº. 5/2001 da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, documento este em que são relatados os seguintes factos:

a) Os prédios denominados “Fazenda de Água” (propriedade do ora arguido) e “Gavioa”, localizados na freguesia de N.ª. Sr.ª. Da Vila deste concelho de Montemor-o-Novo, são confinantes entre si;

b) No dia 14 de Fevereiro de 2001 e no âmbito da visita realizada ao local pelos técnicos da DASU, verificou-se que o muro divisório de um e outro prédio constitui simultaneamente a parede de uma bovinicultura existente na Fazenda de Água.

c) O referido muro ou parede encontrava-se degradado permitindo a passagem de escorrências provenientes dos estrumes resultantes da actividade agro-pecuária para os terrenos do Monte da Gavioa, onde se espalhava e infiltrava no terreno.

d) Esta actividade, desenvolvida em continuidade ao longo de vários anos, apresentava-se susceptível de provocar a contaminação do poço existente no Monte da Gavioa, a uma distância de aproximadamente 5 metros do limite do mencionado alpendre, tendo sido diligenciada a realização de análises à água do referido poço.

e) A construção dos alpendres foi precedida do processo de licenciamento de obras nº. C-1855, que correu termos por esta Câmara Municipal. Em tal processo de licenciamento se fixou a obrigação de que o pavimento da zona utilizada para dormitório dos animais fosse pavimentado em massa de betonilha afagada, prescrição esta que não foi cumprida.

f) Em 29 de Maio de 2002 foram conhecidos os resultados das análises efectuadas à água do poço do Monte da Gavioa, os quais revelaram a contaminação microbiológica e química da referida água, tornada assim imprópria para consumo humano (Informação nº. DASU/AMB/37/2001).

2.O sr. Eng.º. Luís Jordão adiantou ainda na sua acima referida informação ser possível inferir como causa provável dos efeitos registados a contaminação proveniente do estábulo adjacente, “...tendo em conta que os mesmos dizem essencialmente respeito a contaminação microbiológica (coliformes fecais, coliformes totais, streptococos fecais) e química (Azoto amoniacal) associada a fezes e urina”.

3. Em face dos indícios recolhidas foi deduzida acusação contra o ora arguido imputando-lhe a autoria material da contra-ordenação prevista na alínea g) do nº. 1 do art.º. 86.º. do Decreto-Lei nº. 46/94, de 22 de Fevereiro.

4.O arguido apresentou alegações de defesa, arrolou testemunhas e solicitou a tomada do seu próprio depoimento.

5. Quanto às alegações escritas de defesa, veio a dizer, em síntese, o seguinte:

1º. Os prédios “Fazenda de Água” e “Gavioa” não são confinantes já que entre um e outro existe uma antiga azinhaga ou atravessadouro, hoje abandonada e intransitável.

2º. O alpendre dos bovinos encontrava-se danificado em resultado dos fortes ventos que se haviam feito sentir.

3º. As fortes chuvadas que então se fizeram sentir é que foram a causa do encharcamento dos terrenos que ficam numa baixa e as escorrências foram inevitáveis.

4º. A contaminação do poço do Monte da Gavioa é improvável já que se encontra a uma quota mais elevada.

5°. A proprietária do referido poço continua a consumir a respectiva água, o que também faz pressupor que a mesma não estará poluída.

6°. Quanto aos pavimentos das zonas cobertas dos alpendres, os mesmos foram compactados e em condições normais não existem infiltrações nem escorrências porque as palhas e materiais utilizados nas camas as mantêm secas.

6. Ouvido em auto de declarações no dia 12 de Março de 2002, o arguido confirmou o teor das suas alegações escritas e, complementarmente acrescentou que a contaminação da água do poço poderia ser proveniente das actividades de pastoreio extensivo de ovinos levada a efeito pelo próprio proprietário do Monte da Gavioa.

7. Ouvidas as testemunhas arroladas - António Gabriel Coelho Caetano e Joaquim Fernando Barreiros da Eufrásia, ambos trabalhadores por conta do arguido - disseram um e outro ser sua convicção que a escorrência de efluente das camas dos bovinos não poderia conduzir à contaminação do poço dada a diferente cota de implantação de umas e outro.

8. Para além das diligências de prova requeridas pelo arguido foi ainda realizada inspecção ao local por iniciativa do Instrutor do processo, que nessa diligência foi acompanhado pelo sr. Engº. Luís Jordão e pelo próprio arguido.

I – Matéria de facto provada

Realizada a produção de prova foram apurados os seguintes factos:

1°. - Os prédios denominados “Fazenda de Água” (propriedade do ora arguido) e “Gavioa”, localizados na freguesia de N.ª. Sr.ª. da Vila deste concelho de Montemor-o-Novo, são confinantes entre si.

2°. - No dia 14 de Fevereiro de 2001 e no âmbito da visita realizada ao local pelos técnicos da DASU, foi constatado que a parede divisória de um e outro prédio pertence a uma bovinicultura existente na Fazenda de Água.

3°. - A referida parede encontrava-se degradada permitindo a passagem de escorrências provenientes dos estrumes resultantes da actividade agro-pecuária para os terrenos do Monte da Gavioa, onde se espalhava e infiltrava no solo.

4°. - A construção dos alpendres da bovinicultura da “Fazenda de Água” foi precedida do processo de licenciamento de obras nº. C-1855, que correu termos por esta Câmara Municipal. Em tal processo de licenciamento se fixou a obrigação de que o pavimento da zona utilizada para dormitório dos animais fosse pavimentado em massa de betonilha afagada, prescrição esta que não foi cumprida.

5°. - Os resultados das análises efectuadas à água do poço do Monte da Gavioa revelaram a contaminação microbiológica e química da referida água, tornada assim imprópria para consumo humano - Informação nº. DASU/AMB/37/2001 e relatórios analíticos produzidos pela empresa “Ambio, S.A.”, a folhas 13 e 14 do processo.

6°. - A contaminação da água do referido poço tem como causa directa – ainda que concorrente com outras – a infiltração de dejectos e urina na zona de dormitório dos animais.

9. A prova quanto aos factos articulados sob os artºs. 1º. a 5º. foi produzida através de documentos, inspecção ao local e confissão parcial do arguido, sendo que, no que respeita ao artº. 1º. e ao carácter confinante ou não dos dois prédios é o próprio arguido quem, pretendendo negá-lo, vem, no meu modesto entender a confirmá-lo, porquanto afirma ter o poço sido construído numa antiga azinhaga ou atravessadouro (hoje desactivado) que constituiria uma linha de separação dos dois prédios. Ora, havendo tais atravessadouros sido de há muito abolidos pelo Código Civil e encontrando-se aquele desactivado como

o próprio arguido afirma, outro não pode ter sido o caso que não o de ter aquele caminho sido integrado no domínio privado de um, de outro ou de ambos os prédios, por força da elasticidade que é atributo do direito (real) de propriedade.

10. Por outro lado e para os fins da indagação a realizar no presente processo em face da acusação proferida e dos factos indiciados, ainda que não confinantes em sentido técnico-jurídico – posição que, como já disse, não perfilho – não relevaria esse facto para a comprovação da existência de elementos integradores do ilícito contra-ordenacional *sub judicio*.

11. Quanto ao facto articulado sob o artº. 6º., o sr. Engº. Luís Jordão escreveu na sua acima referida informação ser possível inferir como causa provável dos efeitos registados a contaminação proveniente do estábulo adjacente, “...tendo em conta que os mesmos dizem essencialmente respeito a contaminação microbiológica (coliformes fecais, coliformes totais, streptococos fecais) e química (Azoto amoniacal) associada a fezes e urina”.

12. Ora, é das regras de experiência comum que a infiltração sistemática de substâncias no subsolo conduz à poluição dos aquíferos, facto tanto mais provável no que ao poço respeita dada a curta distância entre o local de pernoita dos animais e aquele onde a captação se encontra construída.

II - Subsunção jurídica da matéria de facto

13. A conduta perpetrada pelo arguido integra a autoria material da contra-ordenação prevista na alínea g) do nº. 1. do artº. 86º. do Decreto-Lei nº. 46/94, de 22 de Fevereiro, a qual é punível, nos termos do nº. 2. do mesmo artigo, com coima de 498,80 € (100.000\$00) a 49.880,00 € (10.000.000\$00).

14. Também a violação das imposições do alvará de licença de construção emitido no âmbito do processo de licenciamento dos alpendres da bovinicultura constituirá porventura e face ao Decreto-Lei nº. 166/70, então em vigor, matéria contra-ordenacional. No entanto e atento o disposto no artº. 27º. Do Decreto-Lei nº. 433/82, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 109/2001, de 24 de Dezembro, tal ilícito, a ter revestido natureza contra-ordenacional, encontra-se já prescrito por força do decurso de um lapso de tempo superior a cinco anos.

15. Os critérios para a determinação da medida da coima são os constantes do artº. 18º. do Decreto-Lei nº.433/82, de 27 de Outubro: gravidade da contra-ordenação, culpa, situação económica do arguido e benefício económico que este retirou da prática da contra-ordenação.

16. A gravidade da contra-ordenação é a que está patenteada em face dos factos descritos.

17. Quanto à culpa, resulta ela do facto de o arguido podendo e devendo ter agido de modo diverso e cumprido as obrigações decorrentes da licença de construção dos alpendres, não o ter feito, conduta esta que é censurável face ao Direito.

18. A situação económica do arguido é apenas aquela que é possível determinar em face dos sinais visíveis: uma actividade económica de produção de criação de animais para a produção de leite com vários anos de existência, o que faz pressupor, pelo menos, uma situação de estabilidade e equilíbrio económico e financeiro.

Em face de tudo quanto antecede cabe agora a Vªs. Exªs. decidir.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar a coima no montante mínimo ao arguido, bem como notificar no sentido de pavimentar em massa betonilha afagada, prescrição esta que não foi cumprida.

B) CAMINHOS NAS HERDADES DO PINHEIRO, CAVALEIRO E OUTRAS – SUA NATUREZA JURÍDICA

1. A Associação de Caçadores de Casa Branca oficiou a esta Câmara Municipal dando conta de que o caminho de acesso às propriedades denominadas Pinheiro, Cavaleiro, Linhares, Aldeias de Martimianos e Azinhal, entre outras, se encontrava obstruído com porteiras que impediam a livre circulação pelo local.
2. Ao mesmo tempo, afirmava a associação reclamante ser sua convicção que o caminho em causa tem natureza pública dadas as ligações que estabelece entre vários prédios rústicos da zona.
3. Complementarmente e já a solicitação deste Gabinete, a Associação de Caçadores de Casa Branca enviou novo ofício acompanhado de planta de localização do caminho, com indicação parcial do respectivo traçado e pontos onde haviam sido colocados os obstáculos.
4. Da posse destes elementos foi promovida a consulta da Junta de Freguesia do Ciborro com vista a determinar o seguinte:
 - a) Traçado do caminho;
 - b) Condições de utilização por pessoas e veículos;
 - c) Carácter livre ou condicionado da circulação no local;
 - d) Eventual conhecimento, por pessoas de avançada idade, da utilização mais remota de que houvesse memória do caminho em questão.
5. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ciborro veio em resposta a informar o seguinte:
 - a) O caminho em questão tem o seu início na Estrada Nacional n.º 2, atravessa os prédios rústicos denominados Cavaleiro, Pinheiro, Sesmarias, Linhares e Azinhalinho .
 - b) O caminho encontra-se em boas condições de utilização e permite a livre circulação de pessoas e veículos ao longo de todo o ano.
 - c) O caminho em questão é utilizado livremente desde tempos que excedem a memória dos vivos.
 - d) A livre utilização do caminho está actualmente impedida pela colocação de obstáculos em determinado ponto do seu traçado.
6. Ainda quanto ao traçado do caminho, revela claramente a carta militar que para além da ligação ao Monte Azinhalinho, o caminho em questão permite também a ligação à E.N. n.º 2, no troço daquela estrada compreendido entre o Km. 494 e o Km. 495
7. A dilucidação da natureza jurídica de múltiplos caminhos na área geográfica do município é questão sobre a qual o Gabinete Jurídico foi chamado a pronunciar-se em diversas ocasiões (vejam-se, v.g., os pareceres 1/98; 1/01, 3/01, para citar só alguns exemplos) .
8. De forma constante em todos os pareceres emitidos, se tem sublinhado que a determinação da natureza pública de um caminho se há-de fazer a partir da verificação em relação e ele da existência de determinados elementos de facto e de direito, quais sejam os que de seguida se dá conta.
9. É de carácter constitucional (Constituição de 1976, alínea d) do n.º 1. do art.º 84º.) a determinação de que pertencem ao domínio público as estradas, entendendo-se por estradas todos os caminhos para pessoas e veículos abertos e utilizados pelo público em geral.
10. Temos assim que um caminho será público se como tal for classificado pela Administração e afectado à efectiva produção de utilidade pública. Esta afectação pode ser expressa ou tácita, mas há-de traduzir o exercício efectivo da jurisdição administrativa.
11. No entanto, numerosos são os casos em que esta doutrina não encontra aplicação, porquanto, tratando-se de caminhos antigos que estão no uso directo e imediato do público, não são conhecidos em relação a eles quaisquer actos de apropriação, de afectação, de beneficiação, de reparação ou de fiscalização do trânsito praticados por uma pessoa colectiva de direito público.

12. Em tais casos, sempre se colocaria a dúvida de saber se tais caminhos pertenceriam ao domínio público ou se se integrariam no domínio dos prédios que atravessam.

13. Foi o Supremo Tribunal de Justiça quem pôs termo a esta querela interpretativa, através do Assento de 19 de Abril de 1989 em que fixou a seguinte jurisprudência: **“São públicos os caminhos que, desde tempos imemoriais, estão no uso directo e imediato do público”**.

14. Dispomos assim de um segundo critério para afirmar a natureza jurídica de um caminho: verificado que ele está no uso directo e imediato do público, desde tempos imemoriais, está subtraído ao domínio particular e é insusceptível de apropriação privada; isto, ainda que sobre tal caminho não hajam tido lugar actos de apropriação, afectação, beneficiação, reparação ou fiscalização do trânsito praticados por uma pessoa colectiva de direito público.

15. Aplicando agora as noções acima expostas ao caminho em questão, temos que:

a) O caminho tem sido usado por todas as pessoas, sem intervenção ou oposição de outrem;

b) As pessoas mais idosas não têm memória de quando teve início essa utilização;

d) É de grande utilidade para a vida rural da zona, bem como para as actividades lúdicas e de trânsito, mais genéricas;

d) O caminho em questão permite a ligação entre múltiplos prédios rústicos mas também destes com as povoações de Ciborro, Montemor e Brotas, através dos pontos de entroncamento com a Estrada Nacional n.º 2, que se verificam entre os quilómetros 494 e 495, 503 e 504.

e) O caminho está pois no uso directo e imediato do público, desde tempos imemoriais, é de uso comum e de utilidade pública, logo, é um caminho público.

16. Sendo caminho público, há-de pertencer a uma pessoa colectiva de direito público de base territorial; isto é, ao Estado, ao município ou à freguesia.

17. Exclui-se desde logo do domínio do Estado, porque não se trata de uma estrada nacional (Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro e Decreto-Lei n.º 380/83, de 26.9).

18. Poderá então ser um caminho municipal ou um caminho vicinal.

19. Caminho vicinal *“...é o que normalmente se destina ao trânsito rural, não adaptável à circulação automóvel”* (Ac. Relação de Lisboa, de 11/11/55, in Jur. Rel., ano 1.º., p. 943). Pertence à freguesia.

20. Por outro lado, o Decreto-lei n.º 34593, de 11 de Maio de 1945, que aprovou o Plano Rodoviário Nacional, contem um título II (*Classificação das estradas nacionais e municipais e dos caminhos públicos*), em cujo n.º 3 foi escrito o seguinte: *“Por último consideramos os caminhos públicos nos quais se estabelece a divisão em caminhos municipais e caminhos vicinais. Os primeiros destinam-se a permitir o trânsito automóvel e, como o seu nome indica, ficam a cargo das respectivas câmaras. Os segundos destinam-se ao trânsito rural e só excepcionalmente permitem o trânsito automóvel. Ficam a cargo das freguesias”*

21. O caminho em presença, segundo este critério classificativo - que é ao mesmo tempo legal e jurisprudencial como vimos em 19. supra - integrar-se-á, pois, no domínio público municipal.

22. De acordo com o disposto no art.º 38.º da Lei n.º 2110, de 14 de Agosto de 1961 (Regulamento das Estradas Municipais) o caminho, uma vez considerado de interesse público e do domínio municipal, mediante deliberação camarária, deve ser integrado no cadastro das vias municipais.

23. Contudo e quanto ao carácter que reveste tal deliberação e como bem ensinou Marcelo Caetano (Manual de Direito Administrativo, 10ª. Edição), consiste ela *“...num mero acto declarativo, não constitutivo, destinado a dissipar as dúvidas existentes acerca do carácter dominial do caminho.*

24. Proferida que seja tal deliberação, a Câmara Municipal pode então praticar todos os actos necessários a facultar o normal trânsito das pessoas e veículos pelo referido caminho, nomeadamente desimpedindo-o de quaisquer obstáculos a essa livre circulação (alínea b) do n.º 7 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). A colocação de obstáculos à livre circulação e trânsito de pessoas e veículos, a subsistir, poderá então ser apreciada como matéria do foro criminal.

Sobre o assunto e sem prejuízo de melhor, é este o meu entendimento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar o referido caminho pertencente ao domínio público do município e integrá-lo no cadastro dos caminhos municipais. Esta deliberação é publicada no Boletim Municipal e em edital afixado nos lugares do costume.

C) REQUERIMENTO DA “CABATUR – TURISMO RURAL, LDA”

A terminar este ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente interveio para apresentar o seguinte:

Pelas razões e fundamentos constantes das informações de 18/09/2002 do Consultor Jurídico, Sr. Dr. Hilário Chaves, e tendo em conta que o parecer de 12/07/2002 da Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia tem carácter vinculativo e que não pode deixar de ser considerado, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o indeferimento do licenciamento.

O parecer do Consultor Jurídico foi rubricada por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o licenciamento.

7. PROTECCÃO CIVIL

De novo no uso da palavra o senhor Presidente propôs a atribuição do seguinte subsídio extraordinário:

Com base no Protocolo assinado entre este Município e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, no dia 25 de Outubro de 2001, mais concretamente através da 4ª Cláusula do referido Protocolo, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário de € 17.118,74 (dezassete mil cento e dezoito euros e setenta e quatro cêntimos) à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo para aquisição de equipamento de comunicação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário

8. EMPRESA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Atendendo a que um documento oriundo da Associação de Municípios do Distrito de Évora chegou tardiamente e era fundamental para a decisão deste ponto o executivo deliberou por unanimidade que o presente ponto da Ordem de Trabalhos transitasse para a próxima reunião desta Câmara Municipal.

9. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2003

A terminar, o senhor Presidente, em nome dos Eleitos da CDU, apresentou a seguinte proposta de Moção sobre o Orçamento de Estado para 2003 e o Concelho de Montemor-o-Novo:

“a) A proposta de Orçamento de Estado para 2003 vai ser apresentada pelo Governo;

b) São necessárias novas políticas governamentais de rendimentos, de incremento da produção, do investimento e do emprego para responder aos principais problemas sociais do concelho (desemprego, 1º emprego para jovens, desertificação e envelhecimento populacional em zonas rurais, saúde, habitação social, dificuldades dos reformados, etc),

c) O Alentejo e Montemor-o-Novo não podem continuar a ser penalizados quanto ao investimento público recebendo muito menos que outras zonas do País;

d) Portugal continua o mais centralista país da União Europeia descentralizando para o Poder Local apenas 10% do Orçamento contra cerca de 15% da média europeia;

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 25 de Setembro de 2002, delibera propor ao Governo e à Assembleia da República que o Orçamento de estado para 2003 garanta:

1. *A construção do novo Centro de saúde, a continuidade do internamento clínico e a melhoria das condições de saúde para os montemorenses;*
2. *Um sistema específico de incentivos ao investimento para a instalação de empresas no Alentejo (e em Montemor) acompanhando o esforço das autarquias locais;*
3. *O abastecimento de água necessária ao conselho classificando para consumo humano a Barragem dos Minutos e elaborando o respectivo plano de ordenamento;*
4. *A diminuição da carga fiscal sobre os trabalhadores e as pequenas actividades económicas;*
5. *O início da construção da Variante Norte à cidade de Montemor-o-Novo;*
6. *A recuperação do castelo e do Convento da Saudação;*
7. *O comprometido Centro de Acolhimento junto à Gruta do Escoural;*
8. *A remodelação do Quartel dos Bombeiros Voluntários;*
9. *A reparação estrutural da Estrada Nacional 2 (Ciborro/Montemor/Escoural);*
10. *financiamento de outros projectos e instituições locais;*
11. *A melhoria e modernização das ligações ferroviárias.*”

Interveio o senhor Vereador Jorge Queiroz tendo dito que são inúmeras as questões de âmbito nacional misturadas com questões de âmbito específico local. No documento em apreço deverão identificar-se as necessidades prioritárias do concelho, individualizá-las melhor. A título de exemplo poderiam ser referidas genericamente muitos outros assunto na área da saúde, da educação ou da cultura, que preocupam os portugueses em geral os montemorenses. Pelas razões expostas entende-se prematura a apresentação deste documento, sem análise prévia, disse que o seu sentido de voto será a abstenção.

Terminou dizendo que em situações deste nível de responsabilidade deveria existir coesão através de uma análise mais profunda e entendimento entre as forças políticas, atendendo a que actos isolados não tem força nem efeitos práticos e são normalmente meras peças de propaganda partidária.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que a proposta de Orçamento de Estado é este ano apresentada pelo Governo à Assembleia da República a 1 de Outubro e como tal este é o momento adequado. Tem sido sempre entendimento que este documento seja apresentado antes do Orçamento de Estado e mantém que esta é a opção correcta. O objectivo deste documento é apresentar às forças políticas na Assembleia da República e ao Governo as matérias que se desejam incluir no Orçamento de Estado referentes ao concelho de Montemor-o-Novo

Informou que já se obteve resultados positivos com a introdução de propostas oriundas do Município no Orçamento de Estado, como tal não considera um ritual mas sim um instrumento político forte, salientou que o documento não pode abarcar todos os problemas inerentes a Montemor, a questões nele contidas parecem ser as de maior necessidade para este concelho, não lhe parece portanto que se deve tomar outras atitudes, dever-se-á actuar previamente. O documento é apresentado no momento certo, disse. Terminou a sua intervenção dizendo que todos os anos são contactados todos os deputados do Distrito de Évora.

Retomou a palavra o senhor Vereador Queiroz para dizer que um documento desta importância deveria ser analisado conjuntamente de forma mais cuidada. Propôs que a moção transite para a próxima reunião, no sentido de se recolher mais informações e se realizarem contactos necessários e aconselháveis.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que esta matéria ao transitar para a próxima reunião de Câmara perde a sua eficácia pois o Orçamento de Estado já entrou em vigor, porém mostrou toda a disponibilidade para em conjunto analisarem o documento e efectuarem as alterações que entenderem por convenientes.

O senhor Vereador Queiroz acrescentou que na moção apresentada existem aspectos correctos e adequados e outros onde lhe residem dúvidas de correcção e oportunidade, exemplificando casos em que tem concordância e outros dos quais discorda.

Depois de introduzidas as alterações pelo executivo a presente moção ficou com o seguinte teor:

Sobre o Orçamento de Estado para 2003 e o Concelho de Montemor-o-Novo

Considerando que

- a) *A proposta de Orçamento de Estado para 2003 vai ser apresentada pelo Governo;*
- b) *São necessárias novas políticas governamentais de rendimentos, de incremento da produção, do investimento e do emprego para responder aos principais problemas sociais do concelho (desemprego, 1º emprego para jovens, desertificação populacional e envelhecimento, saúde, habitação social, dificuldades dos reformados, etc);*
- c) *O Alentejo e Montemor-o-Novo não podem continuar a ser penalizados quanto ao investimento público recebendo muito menos que outras zonas do País;*

d) *Portugal continua o mais centralista país da União Europeia descentralizando para o Poder Local apenas 10% do Orçamento contra cerca de 15% da média europeia,*

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 25 de Setembro de 2002, delibera propor ao Governo e à Assembleia da República que o Orçamento de Estado para 2003 garanta:

- 1. A construção do novo Centro de Saúde, a continuidade do internamento clínico e a melhoria das condições de saúde para os montemorenses;*
- 2. Um sistema específico de incentivos ao investimento para a instalação de empresas na Região acompanhando o esforço das autarquias locais;*
- 3. A elaboração do Plano de Ordenamento da Barragem dos Minutos que garanta a sua classificação para consumo humano;*
- 4. A diminuição da carga fiscal sobre os trabalhadores e as pequenas actividades económicas;*
- 5. O início da construção da Variante Norte à cidade de Montemor-o-Novo;*
- 6. A recuperação do Castelo e do Convento da Saudação;*
- 7. A remodelação do Quartel dos Bombeiros Voluntários;*
- 8. A reparação estrutural da Estrada Nacional 2 (Ciborro/Montemor/Escoural);*
- 9. A viabilização do novo Lar para idosos da Misericórdia e o Centro de Dia da Associação “Girassol”;*
- 10. A melhoria e modernização das ligações ferroviárias, nomeadamente na Casa Branca”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Moção.

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da Ordem de Trabalhos compareceu a Comissão de Pais do Jardim de Infância nº 1, representados pelos senhores Carlos Tecedeiro, Ana Paula Canelas Faria, Ricardo Calado e Helena Cristina Cristina Pombinho.

Interveio em primeiro lugar o senhor Carlos Tecedeiro, Vice - Presidente da Comissão de Pais para apresentar um documento que, de acordo com a lei, aqui se dá por integralmente transcrito relacionado com problemas existentes nomeadamente falta de segurança.

Interveio de seguida a D. Helena Pombinho para se referir à existência de uma escada de caracol, a vedação exterior deveria ser revestida de alguma material para isolar a parte interior, a existência de lancis fora do Parque onde as crianças podem tropeçar, o bebedouro não funciona bem como o escorrega.

O senhor Ricardo Calado alertou também para o facto do extintor existente já não ter validade.

A D. Helena Pombinho retomou a palavra para acrescentar que existe um termoacumulador que também deveria ser rectificado, está a ganhar ferrugem.

Interveio o senhor Presidente para agradecer a presença e salientar a importância da participação activa dos pais questões relacionadas com a educação. Disse então que existem duas situações relacionadas com aquele espaço, a primeira refere-se à concepção estrutural do edifício, o problema da escada coloca-se desde a construção daquele espaço, no entanto a opção manteve-se, disse ainda que é complicada conciliar as concepções com a funcionalidade em relação às crianças, a questão é alterar profundamente o local ou então encontrar outra situação viável.

Acrescentou que uma possibilidade que se levantou para minorar o problema é a ampliação para a traseira do edifício, que não é uma solução imediata.

Outra situação é a situação de segurança dos espaços exteriores, que deverá rapidamente ser resolvida. Tem existido dificuldade que não foi possível resolver com o empreiteiro inicial, por outro lado o parque foi construído ao abrigo da anterior legislação que de imediato deixou de estar em vigor.

Recentemente deslocou-se um técnico da autarquia para averiguar da possibilidade de execução de obras naquele espaço por um empreiteiro de está a executar obras nos Jardins de Infância.

O espaço de recreio é do domínio público haverá então que admitir fechar aquele espaço ou então encontrar outra solução, por outro lado existem questões que de imediato podem ser resolvidas tal como a areia, o lancil entre outros.

Interveio depois o senhor Vereador João Marques para dizer em Fevereiro teve oportunidade de reunir com as educadoras daquele estabelecimento de ensino e na sequência dessa reunião solicitou ao Engenheiro Pedro que elaborasse um relatório sobre aquela situação que de momento já está elaborado onde se detectou uma série de factores que estão a ser ponderados.

Concorda que a escada não tem segurança nem funcionalidade.

Usou de seguida o senhor Vereador Agostinho para dizer que há cerca de 2 a 3 anos a Câmara constituiu uma comissão para vistorias aos Parques Infantis com a qual trabalhou como Delegado de Saúde, e que sobre o espaço do Jardim Infância nº 1 foram detectadas várias situações de risco já aqui referidas, e outras coimo o repuxo e a vedação de modo a evitar a entrada de cães.

No que se refere aos extintores salientou o esforço da Câmara para a sua colocação, não sendo admissível a ultrapassagem dos prazos de validade pelo que deveria haver uma pressão no Agrupamento para em conjunto com a autarquia resolver a situação.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que a Câmara tem um contrato com uma empresa sobre as questões dos extintores, assim a situação deverá ser revista com a empresa.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Agostinho disse que não tem justificação a existência do canteiro, referiu-se ao projecto para dizer que não foi bem planeado, pois aquele espaço tem diversas deficiências para ser utilizado por crianças.

A D. Helena Pombinho voltou a intervir para dizer que se aquele espaço também pertence à via pública não deveria existir a caixa de areia, ou como alternativa o local seria vedado ficando assim a ser privado.

O senhor Presidente subscreveu o que o senhor Vereador Agostinho afirmou, acrescentando que se terá que encontrar uma solução para resolver os problemas daquele local.

O senhor Vereador Queiroz afirmou que na elaboração do projecto deste tipo deviam ser consultados os técnicos que trabalham com criança. Verifica-se um acumular de problemas e situações sobre os quais será necessário definir prioridades e urgências.

Concluiu fazendo votos para que desta reunião possam sair soluções para os problemas e não meias palavras, como serão as expectativas do país.

Também a senhora Vereadora Helena Paixão se pronunciou sobre o assunto tendo dito que conhece o projecto de arquitectura recordando que já era funcionária da autarquia e quando e quando o projecto de intervenção no espaço exterior foi elaborado e informou que os técnicos que trabalham com crianças foram, de facto ouvidos, tanto mais que a execução do canteiro e a instalação do bebedouro, foram mesmo solicitados pelos então responsáveis por aquele estabelecimento.

Interveio o senhor Vereador Maia para agradecer a presença dos representantes dos representantes da Comissão de Pais. Em seguida afirmou que em síntese existem dois problemas, um estrutural e outro funcional. Assim alvitrou a possibilidade da escada ser retirada e substituída por uma extensível atendendo a que o 1º piso não é utilizado.

O senhor Ricardo Calado sugeriu também que averiguassem a situação do telheiro que em seu entender está a degradar-se.

Respondeu o senhor Presidente para dizer a que a escada tem sido objecto de várias ponderações, no entanto todas as soluções se tem revelado infrutíferas, a questão do extintor e do cilindro serão analisados de imediato. Informou que as educadoras sempre participaram em reuniões para discussão dos diversos problemas, e que de futuro quando forem apresentadas, propostas serão debatidas também com os pais e educadores.

Retiraram-se, então, os munícipes agradecendo a atenção que lhes foi dispensada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas e trinta minutos, tendo esta acta sido previamente aprovada em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove de noventa e nove de 18 de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número 5 – A de dois mil e dois de onze de Janeiro.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA;

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA;